

**PORTARIA Nº 428, DE 26 DE JULHO DE 2018.**

*Nomeia Servidores Públicos aprovados na Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público decorrente do Edital nº 01/2018.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO** o resultado final da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, originário do Edital Nº 01/2018;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 301/2018, advindo da Secretaria de Educação deste município, o qual demonstra a real necessidade para as contratações que ora se autoriza;

**CONSIDERANDO** a Segunda Carta de Convocação lançada no site da Prefeitura Municipal de Buíque no dia 23 de julho do ano em curso;

**CONSIDERANDO** o disposto no ponto 8.3, bem como no ponto 8.4 do Edital nº 01/2018 que rege a Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público;

**RESOLVE:**

Art.1º - Nomear os classificados da Seleção Pública Simplificada de Cadastro de Reserva para Contratação Temporária por Excepcional Interesse Público, em conformidade com a lista abaixo desta portaria, regido pelo edital nº 01/2018, de acordo com a ordem de classificação do referido certame.

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

12º PAULA JOSILENE OLIVEIRA MACÊDO  
13º SILVANEIDE FERREIRA DE MELO



PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

**PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I**

**ZONA RURAL**

28º CLEMILDES MARIA PEREIRA CAVALCANTI  
29º MARCELO DOS SANTOS PEREIRA  
30º ELENIR DE OLIVEIRA SANTOS  
31º VERÔNICA PONCIANO DA SILVA  
32º ANACIANA DE LIMA  
33º CHARLES MONTEIRO TAVARES  
34º AROLDO ANTÔNIO DA SILVA  
35º SEBASTIANA FLORÊNCIO DE MOURA  
36º THATIANE BARBOSA DA SILVA LIMA

**ZONA URBANA**

14º REJANE LÚCIA DA SILVA  
15º MÁRCIA DE LIMA FEITOSA DOS SANTOS

**PROFESSOR FUNDAMENTAL II**

**LETRAS**

13º CLÁUDIA BESERRA DE ALMEIDA  
14º MARIA EDVÂNIA DOS SANTOS SILVA LIMA  
15º RAFAEL ALVES PIMENTEL

**MATEMÁTICA**

06º BRUNO HENRIQUE LEANDRO DA SILVA

**Art.2º** - Os servidores nomeados deverão comparecer munidos de toda documentação exigida conforme dita no edital, na Secretaria Municipal de Governo, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação da presente portaria.

**Art.3º** - Os servidores deverão preencher todos os requisitos necessários a posse no prazo previsto no artigo segundo, sob pena de ser tornado sem efeito o presente ato de nomeação.

**Art.4º** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, verificadas a qualquer tempo, acarretará na nulidade de pleno direito do ato de nomeação dos candidatos ora nomeados.

**Art.5º** - Determinar a Secretária Municipal de Administração que proceda aos ditames de praxe, inclusive quanto ao arquivo dos documentos pessoais dos nomeados.

**Art.6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



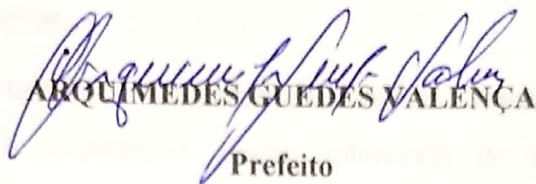
PREFEITURA DE  
**BUÍQUE**

*Nas mãos de quem faz.*

Art.7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Buíque/PE, 26 de julho de 2018.

  
ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA  
Prefeito

PUBLICADO EM:  
26 / 07 / 2018  
